



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 41.068.863/0001-88



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Sector Requisitante: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Responsável pela Demanda: CLENISON RIBEIRO CARDOSO– SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
E-mail: prefeitura@curua.pa.gov.br	Telefone:

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: (X) Continuado () Não continuado	BENS: () Comuns
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: () Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO () Concorrência () Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)* (X) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial)* () Inexigibilidade () Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s) *OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.	
Descrição do Objeto: Contratação de empresa de serviços de engenharia para SERVIÇOS DE REPAROS EMERGENCIAIS NA PONTE DE MADEIRA – VICINAL MALOCA, localizada no município de Curuá/PA, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentaria, especificações técnicas contidas no projeto básico	
DETALHAMENTO DOS ITENS: (os detalhamentos dos serviços e materiais estão dispostos no projeto básico, anexo a este DOD).	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A reforma da ponte de madeira na Vicinal Maloca Cuirana é uma intervenção essencial para garantir a segurança e a trafegabilidade da população que depende dessa infraestrutura. O atual estado da ponte compromete a circulação de veículos e pedestres, podendo gerar riscos de acidentes e dificultar o acesso à região.	



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 41.068.863/0001-88



Com a execução das melhorias propostas, como a substituição de pranchas deterioradas, reforço da estrutura e aplicação de tratamento adequado na madeira, espera-se aumentar significativamente a vida útil da ponte, reduzindo custos futuros com manutenções corretivas e proporcionando mais segurança aos usuários.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Curuá/PA, 03 de março de 2025.

Clenison R. Cardoso

CLENISON RIBEIRO CARDOSO
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 010/2025

